



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

Atesto para os devidos fins que o presente documento, foi publicado ao saguão da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, onde habitualmente se publicam os atos oficiais do Município.

Em 21/12/2023
Assinatura responsável pela publicação

TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Aditivo nº 05/2023

1º Aditivo ao Contrato nº 02/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.707.417/0001-70, com sede na Rua Luiz Slongo, nº 220, Centro, Santo Expedito do Sul/RS, neste ato representada pela Vereadora Presidente, Sra. Clemilde Fátima Debona Belusso, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 6088165516, inscrita no CPF sob o nº 953.026.380-53, denominada de CONTRATANTE, e, de outro lado, MEVEL SISTEMAS WEB, inscrita no CNPJ sob o nº 97.545.566/0001-30, estabelecida na Avenida Marechal Floriano, nº 708, centro, São Jose do Ouro/RS, neste ato representada pelo Sr. ERNANI PANISSON, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 013.094.960-48, residente em São Jose do Ouro/RS, doravante denominado CONTRATADA, resolvem ADITAR, por interesse público, o contrato de prestação de serviços de informática nº 02/2023, celebrado em 26 de janeiro de 2023, que passará a vigor nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, ou seja, de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme o disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA. O valor mensal pelos serviços prestados será de R\$ 738,00, conforme reajuste previsto no Parágrafo único da Cláusula Terceira do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas instrumentais, a fim de que produza os efeitos legais a que se destina.

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul - RS
Clemilde Fátima Debona Belusso
Presidente

Contratante

Clemilde Fátima Debona Belusso
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL

Sala das Sessões Lauriano Telles da Rosa, 21 de dezembro de 2023.

Contratada

MEVEL SISTEMAS WEB
ERNANI PANISSON

mevel
sistemas web
CNPJ: 97.545.566/0001-30
Av. Marechal Floriano, 708 - Saia 02
CEP 99870-000 - São José do Ouro/RS

Testemunhas:

Nome: Deysson A. Rizzon
CPF: 036.659.890-83

Nome: Jose Jonas Tomiello
CPF: 006.849.470-05